



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 774/1995, alterada pela Lei Municipal nº 1415/2021, concede ao requerente abaixo identificado o **DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NUMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP.	011/2025	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Nome: Lanchonete Pingo de Ouro Itatiaiuçu LTDA.		CPF/CNPJ: 04.653.344/0001-50		
Endereço: Rodovia Fernão Dias, S/N – KM 543		Bairro: Zona Rural		
Município: Itatiaiuçu	UF: MG	CEP: 35.685-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Narciza Maria Parreiras		CPF/CNPJ: 025.766.726-12		
Endereço: Rua Nicanor Simões, 1017 CS.		Bairro: Planalto		
Município: Itatiaiuçu	UF: MG	CEP: 35.685-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Sítio Pingo de Ouro		Área Total (ha): 3,52ha		
Registro Nº: 40.731 - Livro nº 2-GK - Folha:131-A		Município/UF: Itatiaiuçu/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3133709-E75C10C168E94E59AOCO4DFE8770BF7D				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	UN	
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo.		0,6309	ha	
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente APP.		0,0860	ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Criação de acesso adequado ao empreendimento em questão		Presente no parecer técnico	0,7169	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma / Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia / Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	0,7169	Estágio inicial para médio de regeneração	Floresta Estacional Semidecidual Montana	0,7169
Total:	0,7169	-	Total: 0,7169	0,7169
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	UN
Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
8. RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO E DATA DA VISTORIA				
Davi Guadereto Silva Martins – Matrícula - 9238				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 03/07/2025 Validade: 3 (três) anos.		Observações:		

Lucas Lima Andrade Belo
Secretário de Meio Ambiente
Município de Itatiaiuçu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

TIPO DE INTERVENÇÃO	DATUM	FUSO	COORDENADA PLANA (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo Intervenção em área de APP	WGS84	UTM	561536.39	7760800.57

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Medidas Compensatórias: Estão presentes no campo das condicionantes.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
1	Acompanhamento da obra por profissional técnico habilitado, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou RRT.	Antes do início da intervenção.
2	Implantação de sistema de controle de erosão.	Durante a execução da obra.
3	Apresentação de relatório fotográfico (antes, durante e após a execução da intervenção).	Relatório final até 10 dias após a conclusão da obra.
4	Execução da compensação ambiental nos termos descritos no PRADA referente a este Projeto de Intervenção Ambiental.	Iniciar no prazo máximo de 15 dias após a conclusão da obra civil.
5	Relatório de acompanhamento do monitoramento, com periodicidade semestral do plantio compensatório através de relatórios fotográficos comprovando a sobrevivência mínima de 80% das mudas.	Monitoramento semestral por 2 anos, após o plantio das mudas.
7	Comunicação formal à Secretaria de Meio Ambiente sobre o início das obras.	Com antecedência mínima de 5 dias úteis do início das obras

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Autorização emitida no dia 03/07/2025

Lucas Lima Andrade Belo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula - 8427